



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

13  
/

## ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2019.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, no. 151, a **2ª Audiência Pública para avaliação do Projeto de Lei Complementar Nº 01/2019**, de autoria do vereador Milton Garcez Gandra, que acrescenta os códigos que especifica ao setor 03, da Lei Complementar Nº 109/99. - **ABERTURA** - Às catorze horas foram constatadas as presenças dos vereadores: Marcelo do Prado e Milton Garcez Gandra. **A Senhora Presidente**, vereadora **Elisabete Alvarenga**, toma assento à Mesa para conduzir os trabalhos e diz que a presente audiência tem por finalidade o cumprimento do disposto no artigo 35, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Caçapava e artigo 140/A do Regimento Interno, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo legislativo de apreciação do Projeto de Lei Complementar Nº 01/2019. Diz que serão expostos os motivos da proposta, bem como esclarecimentos sobre as dúvidas e as anotações de reivindicações do público, especificamente sobre o tema do projeto. Convida o autor do projeto, **vereador Milton Garcez Gandra**, para fazer a explanação do **Projeto de Lei Complementar Nº 01/2019** - que acrescenta os códigos que especifica ao setor 03, da Lei Complementar Nº 109/99. **O Senhor Milton Gandra, com a palavra**, procede a leitura do projeto e da sua justificativa. Diz que na audiência passada houve uma dúvida por parte da vereadora Reinalma Montalvão, e afirma que explicará pessoalmente a ela. Diz que será mantido o cnaí para as academias e que já existe - no setor 3 - o cnaí para o comércio varejista de artigos esportivos. Esclarece que o cnaí do comércio varejista de produtos alimentícios é a pequena venda de suplementos alimentares, barras de cereais e outros produtos ligadas ao mundo esportivo. Cita a preocupação com o som, mas deixa claro que as pessoas envolvidas estão a par dessa situação. **A Senhora Presidente franqueia a palavra ao público inscrito** e não há manifestação. Menciona que por força regimental, a audiência ficará aberta até o horário determinado. Nada mais havendo a tratar, **a Senhora Presidente** agradece a presença de todos e declara encerrada a presente audiência pública, às catorze horas e quarenta minutos, sendo esta ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei.

Elisabete Natali Alvarenga  
**Presidente**